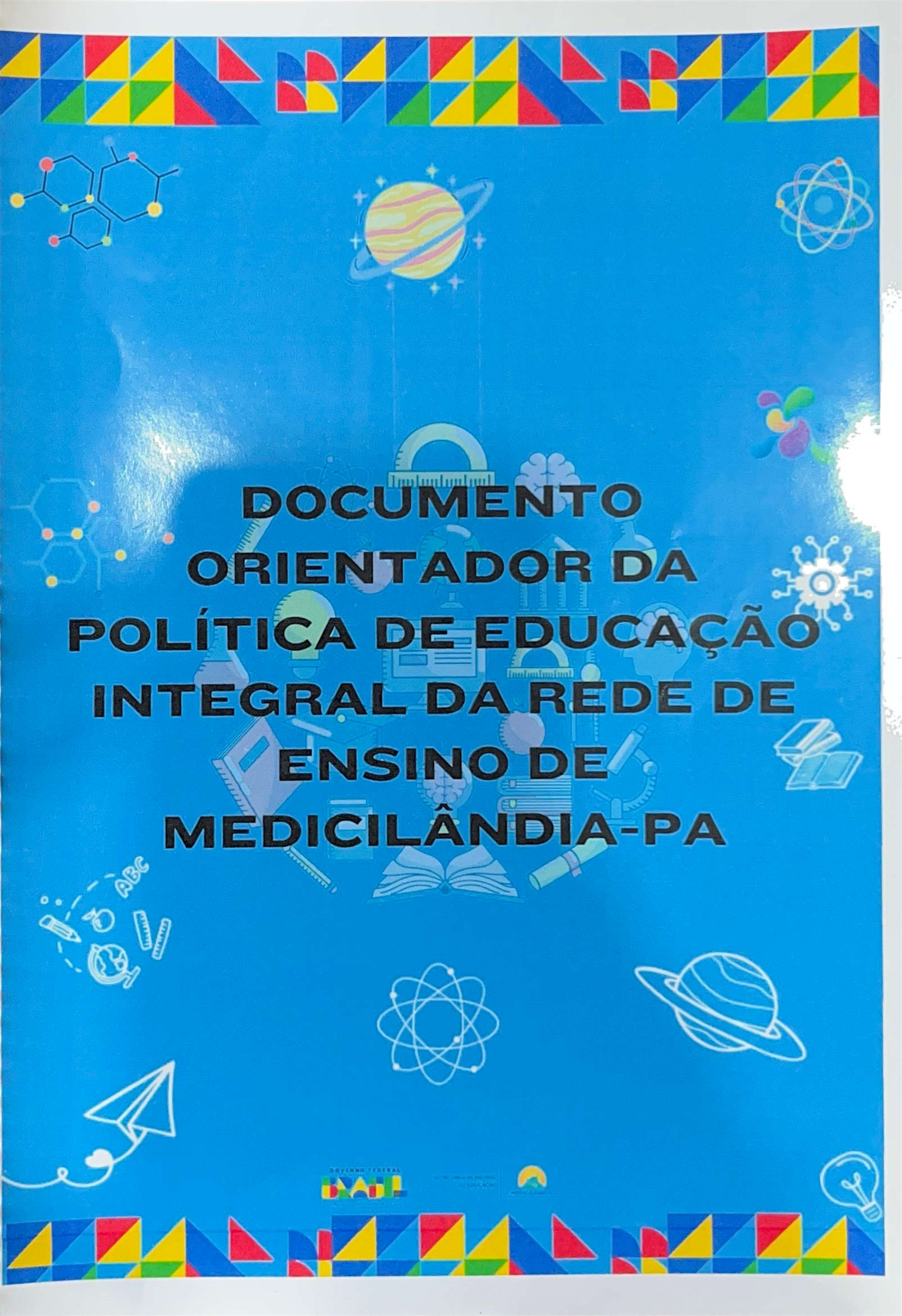


**DOCUMENTO
ORIENTADOR DA
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL DA REDE DE
ENSINO DE
MEDICILÂNDIA-PA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
 “CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ:28.368.870/0001-37



DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MEDICILÂNDIA/PA

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”.
 Paulo Freire

MEDICILÂNDIA-PARÁ-BRASIL / 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:28.368.870/0001-37



PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA:

Julio César do Egito

VICE PREFEITA DE MEDICILÂNDIA:

Maria da Penha Teirxeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Marcelo Borges do Egito

DIRETORA GERAL DE ENSINO:

Alcione Silva de Sousa

COORDENADORA GERAL:

Elaine Cleci Fleck Kappel

EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA:

Albenise Azevedo do Rosário

Ana Maria dos Santos

Franciane de Souza Cavalcante

Genikelly da Luz Rodrigues Moreira

Maristela de Oliveira

Mônica Cristina Tomas Franco

Rosilda Pereira de Souza Sá

Valdelice Lima

Wilma Freire de Araújo

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alcione Silva de Sousa

Elaine Cleci Fleck Kappel

Genikelly da Luz Rodrigues Moreira

Valdelice Lima



Travessa Dom Eurico – 1035 – Fone: (93) 3531 – 1345 – Medicilândia-Pará
sec.educacao@medicilandia.pa.gov.br / semecmed@yahoo.com.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	6
3. APRENDIZAGEM PERMANENTE E O CURRÍCULO INTEGRADO.....	7
3.1 OBJETIVOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....	8
3.2 PERSPECTIVA INCLUSIVA.....	9
3.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	9
3.4 AMPLIAÇÃO DO TEMPO.....	10
3.5 MÚLTIPLOS ARRANJOS.....	10
3.6 AMBIÊNCIA.....	11
4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	13
5. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.....	15
6. EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DE TEMPO INTEGRAL.....	20
7. ESTUDO ORIENTADO DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA.....	20
7.1 ESTUDO ORIENTADO DE MATEMÁTICA.....	21
7.2 ESTUDO ORIENTADO DE LÍNGUA PORTUGUESA.....	25
8. EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	29
9. PRÁTICAS DESPORTIVAS, CORPOREIDADE, MOTORA, RECREATIVAS E JOGOS E JOGOS EDUCATIVOS (ANOS INICIAIS) E PRÁTICAS DESPORTIVAS, CORPOREIDADE, RECREATIVAS E JOGOS (ANOS FINAIS).....	32
10. LEITURA, ARTE E MOVIMENTO (ANOS INICIAIS), CULTURA DIGITAL E ARTÍSTICA (ANOS FINAIS).....	34
11. PROJETO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO DE VIDA, ESTUDOS E PESQUISAS.....	38
12. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	41
13. EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL.....	41
14. RECURSOS FÍSICOS.....	42
15. RECURSOS MATERIAIS.....	42
16. RECURSOS HUMANOS.....	43
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44

1. INTRODUÇÃO

A proposta de implantar a Educação em Tempo Integral no município de Medicilândia, visa a formação integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões, a partir de atividades de enriquecimento curricular, em suas várias expressões, consideradas, em linhas gerais, como ofertas que ampliam a jornada escolar mediante atividades escolares que oportunizem aprendizagens significativas, como um avanço significativo para a diminuição das desigualdades educacionais e, conseqüentemente, para a democratização das oportunidades de aprendizagem, de forma a garantir o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando.

A Secretaria de Educação, considerando seu compromisso com a construção de uma educação escolar de qualidade social, que contemple as especificidades dos diferentes espaços em que as escolas da rede municipal de ensino se encontram, a diversidade do contexto sociocultural dos estudantes, de suas famílias e da comunidade vem implementando uma reestruturação curricular que atenda à legislação, às necessidades contemporâneas e aos desafios de uma sociedade complexa. Em consonância com o estabelecido na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que tem como objetivo fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica em todo o território nacional para o cumprimento da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), portaria Nº 1495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a Secretaria da Educação do município de Medicilândia, visa discutir e efetivar a implantação gradativa da oferta de Educação em Tempo Integral em suas várias expressões, consideradas em linhas gerais, como ofertas que ampliam a jornada escolar mediante atividades escolares que oportunizem aprendizagens significativas e sistematizadas.

Alinhada com as demandas do século XXI, esta proposta tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo, tendo caráter

inclusivo porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas. Com uma noção de sustentabilidade, se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. Além disso, promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condições fundamentais para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa contemplar a singularidade e a centralidade do estudante na construção do seu percurso formativo, por meio da gestão democrática e participativa, que fortalece o protagonismo estudantil e a relação com a comunidade, com a valorização do profissional da educação e do trabalho coletivo. É imprescindível que todas as dimensões do projeto pedagógico (currículo, práticas educativas, recursos, agentes educativos, espaços e tempos) sejam construídas, permanentemente avaliadas e reorientadas a partir do contexto, dos interesses, das necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento e das perspectivas de futuro dos estudantes.

Enfim, este documento tem como objetivo orientar as escolas da rede de ensino de Medicilândia, no desenvolvimento das ações de Educação em Tempo Integral. Esta, deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

2. A ESCOLA E A GESTÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Essencialmente no que se refere à Escola, o currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento de maneira articulada e permanente, rompendo com a fragmentação dos componentes curriculares e dando sentido aos conteúdos a partir das questões, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

A escola orientada por uma perspectiva integral de educação tem a expectativa de melhorar a aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, ao mesmo tempo em que busca oferecer instrumentos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. Essas expectativas se sustentam na premissa de que todos os estudantes são capazes de aprender. E, para isso, as estratégias devem ter clara intencionalidade pedagógica e compor um planejamento integrado, que defina objetivos e metas de aprendizagem.

A gestão escolar, por meio de sua atuação com o Colegiado e outros Conselhos Escolares, tem o papel de incentivar a participação, o compartilhamento de decisões e de informações com professores, funcionários, estudantes e famílias. Nesse sentido, o trabalho da gestão também tece as relações interpessoais, promovendo a participação de todos os segmentos da escola nos processos de tomada de decisão, de previsão de estratégias para mediar conflitos e solucionar problemas. Cabe também a equipe pedagógica garantir a tomada coletiva das decisões acerca das escolhas pressupostas pela política municipal de Educação em Tempo Integral e garantir a transparência (exposições, prestação de contas dos recursos recebidos).

A promoção do debate entorno da Educação Integral deverá ser constante nas reuniões pedagógicas, de planejamento, de estudo, nos conselhos de classe e nos espaços dos Conselhos Escolares. Os profissionais precisam ter a compreensão da Proposta da Educação Integral, bem como metodologias e atividades diferenciadas, assim, desenvolverão um trabalho com resultados significativos na Educação em Tempo Integral. O resultado esperado é o envolvimento de toda a comunidade, em especial dos estudantes, em um ambiente favorável à aprendizagem.

3. APRENDIZAGEM PERMANENTE E O CURRÍCULO INTEGRADO

Para a educação integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural. O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação em Tempo Integral.

Nesta proposta formativa de Educação em Tempo Integral, os conteúdos se articulam aos saberes dos estudantes e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e dos códigos socioculturais. Além disso, os elementos curriculares, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), a sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação são importantes para a efetivação e sucesso da proposta.

A Educação Integral pressupõe uma aprendizagem para a vida, ou seja, uma aprendizagem significativa e cidadã que integra os diferentes saberes, espaços educativos, sujeitos e conhecimentos, ampliando a jornada escolar e criando possibilidades a partir da ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem.

3.1 Objetivos da Escola em Tempo Integral

- Possibilitar metodologias e práticas pedagógicas adequadas à formação integral do(a) estudante considerando a ampliação da jornada escolar, com carga horária diária de no mínimo, 7 (sete) horas, e um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, com oferta de atividades curriculares de caráter cognitivo, cultural e desportivo integradas, que garantam o direito à aprendizagem e o exercício da cidadania;
- Articular os componentes curriculares, com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, tendo matriz curricular flexível e coerente com as necessidades, realidades e interesses dos (as) estudantes;
- Constituir territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços públicos e privados, como áreas esportivas, praças, entre outros.
- Afirmar a cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática educação em direitos humanos, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;
- Firmar a participação e aproximação da comunidade escolar com os processos educativos

dos (as) estudantes e das ações e planejamentos participativos da escola;

- Possibilitar aos (as) estudante alimentação escolar alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e que respeite os hábitos locais e se aproxime da agricultura familiar;
- Garantir o processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação, nas turmas regulares e a sua interação com os contextos educacional, familiar, social e cultural.

3.2 Perspectiva inclusiva

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de Educação Integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnico-racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religião ou qualquer outro fator.

A Educação Integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor, como também uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões. No contexto da escola, essa perspectiva se concretiza no acesso e na permanência qualificada em classe comum da rede regular.

3.3 Gestão democrática

Para garantir a pertinência de um projeto pedagógico e a efetividade das suas estratégias, é fundamental a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios estudantes, inclusive das crianças pequenas, é fundamental.

No contexto da Educação Integral, a gestão democrática é imprescindível para garantir que o processo educativo esteja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Nas escolas, a gestão

democrática está garantida por lei e prevê que o Projeto Político Pedagógico de cada unidade de ensino seja construído e acompanhado com a participação ativa comunidade (estudantes, educadores, famílias e comunidade). Para isso, é fundamental o diálogo permanente e que o acompanhamento das ações e resultados das escolas seja feito coletivamente por todos e todas.

3.4 Ampliação do tempo

O desenvolvimento integral é um processo contínuo e permanente, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e acontece em diferentes espaços: em casa, na escola, no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas forem as interações a que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu universo social e cultural, as conexões que ele será capaz de estabelecer e as suas possibilidades de inserção e intervenção social.

Por esse motivo, a Educação Integral compreende que os processos educativos devem articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

E, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação em Tempo Integral, o tempo de quatro horas diárias, que caracteriza a média da jornada escolar brasileira, se mostra insuficiente. Portanto, é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e dez horas diárias. Essa jornada deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos estudantes em cada etapa, sem perder de vista a importância de que os estudantes tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

3.5 Múltiplos arranjos

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral. E, a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar tempos de aulas de 45, 50 e 60 minutos com tempos mais extensos; desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos; desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços da escola ou do território; integrar espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos

estudantes. O importante é que estas formas de organização estejam previstas no Projeto Político Pedagógico da escola e sejam fruto de um planejamento integrado da equipe que confira intencionalidade pedagógica às estratégias.

3.6 Ambiência

Para garantir as aprendizagens e o desenvolvimento previstos em um projeto de Educação em Tempo Integral, é fundamental constituir uma ambiência propícia para a troca, a construção coletiva de conhecimentos, a criatividade, a participação, o diálogo e a coesão social.

Todos os espaços (escolares e não escolares) têm na Educação em Tempo Integral seu potencial educativo reconhecido e devem ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas que garantam o aprendizado e o desenvolvimento de todos os estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação e as escolas indicadas para implantar a Educação Integral em Tempo Integral devem realizar as ações necessárias, a seguir:

I. Cabe à SME - Secretaria Municipal de Educação, instituição de equipe pedagógica e multidisciplinar permanente, com a responsabilidade de implantar nas escolas, de forma gradativa, a política da educação integral em escola de tempo integral e dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação. Essa equipe deve se voltar para as condições físicas e materiais, a estrutura de gestão nas diferentes instâncias, as práticas no modo de fazer a educação: administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;

II. Cabe à SME, contato com as equipes diretivas e professores para: exposição da política e concepções; diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;

III. Cabe à SME e às escolas, contato com a comunidade escolar e sociedade civil: palestras, encontros e debates com toda comunidade escolar e sociedade civil organizada para sensibilizar e estabelecer parcerias, mostrando os benefícios da educação integral em escola de tempo integral e divulgação pelos meios de comunicação;

IV. Cabe às escolas, definição da proposta pedagógica no Projeto Político Pedagógico (PPP) da educação integral em escola de tempo integral, bem como a definição dos

projetos a serem implantados ou implementados para compor o currículo na parte diversificada;

V. Cabe à SME e às escolas, formação do quadro de pessoal: número de profissionais necessários; definição das funções e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação, tais como profissionais de apoio aos serviços de limpeza e alimentação;

VI. Cabe à SME e às escolas, viabilizar a infraestrutura da unidade escolar, adequando o espaço físico em vista do novo currículo, conforme definições contidas na presente Resolução;

VII. Cabe à SME e às escolas, o planejamento e a organização da formação continuada e permanente de todos os profissionais da escola;

VIII. Cabe à SME e às escolas, o planejamento e a organização do monitoramento e avaliação da educação integral em escola de tempo integral: reuniões pedagógicas com coordenação, professores, equipe diretiva; acompanhamento do desempenho escolar; reuniões com pais e parceiros da escola.

IX. Cabe às escolas, apresentar ao CME o Projeto Político-Pedagógico que deve estar em consonância com o Regimento Unificado;

X. A Mantenedora da/s Escola/s em Tempo Integral deve apresentar ao CME os seguintes documentos:

a. Matriz Curricular de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Municipal de Medicilândia- Pará;

b. Calendário Escolar com no mínimo 200 dias letivos, 35 horas semanais e 1400 horas anuais.

XI. Alertam-se às mantenedoras para que atentem:

a. À frequência é obrigatória para as matrículas em tempo integral e consonante à Matriz Curricular;

b. Que as matrículas em tempo Integral sejam gradativas, iniciando na _____ para que haja continuidade nos anos subsequentes;

c. Ao envio ao CME um diagnóstico da/s escola/s onde ocorrerá/ão a expansão das matrículas, bem como de um Plano de Ação Pedagógico e Estrutural (ou de obras) para melhorias dos espaços e da infraestrutura para ampliação de jornada em tempo integral;

- d. As orientações curriculares na oferta de Educação em Tempo Integral sejam elaboradas na perspectiva da Educação Integral;
- e. Na emissão de orientações claras à/s Escola/s que terá/ão matrículas em tempo integral para que atualizem seus Projetos Político Pedagógicos, de acordo com a nova realidade;
- f. À Gestão dos Quadros de Recursos Humanos para o trabalho na/s Escola/s em tempo integral, assegurando o número suficiente de profissionais habilitados para as respectivas funções;
- g. À gestão de insumos como alimentação escolar, transporte escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos necessários;
- h. À indicação da Equipe Técnica responsável pelo Programa, que gradativamente deve se tornar política pública;
- i. À comunicação com as famílias e toda comunidade escolar acerca da oferta em tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;
- j. O acompanhamento e a avaliação da expansão das matrículas em tempo integral com estabelecimento de metas, indicadores e instrumentos de avaliação (institucional).

XII. Salienta-se a importância de alertar ao gestor que a política de adesão e implantação em escola ou rede seja projetada para continuidade e progressão gradativa das matrículas, garantindo o acesso e a permanência, com uma educação de qualidade, sucesso e equidade no território municipal.

O monitoramento da política deverá ser contínuo pela SME (Secretaria Municipal de Educação) e avaliada anualmente pelo CME (Conselho Municipal de Educação) e socializada com o FME (Fórum Municipal de Educação).

4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos. Ou seja, a Educação Integral reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade.

Esse compromisso deve ser o cerne da concepção, implementação e avaliação das políticas públicas e se refletir concretamente na forma e organização das escolas e nas práticas pedagógicas dos docentes.

A escola orientada por uma perspectiva integral de educação sustenta melhores expectativas de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, ao mesmo tempo em que oferece instrumentos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. É importante oferecer uma educação integral comprometida com o desenvolvimento pleno do sujeito para a vida, como define a constituição federal, em seu artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Plano Nacional de Educação (PNE), firmado pela lei 13.005 de junho de 2014 em sua meta nº 6, prevê que até 2024 a Educação em Tempo Integral seja ofertada em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

Em relação às metas e estratégias da Educação em Tempo Integral, o município de Medicilândia em seu Plano Decenal Municipal de Educação – PDME, aprovado pela LEI Nº 430/2015, propõe:

META 6: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo duas escolas públicas, de forma a atender pelo menos 10% (dez por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência do(a) aluno(a) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete (7) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.3) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades

privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.4) Viabilizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica, assegurando atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.5) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.6) Garantir profissionais de apoio para atender a educação em tempo integral.

E, como referência legal, além das supracitadas, vale ressaltar a Constituição de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, que complementa a proposição de obrigatoriedade do acesso e permanência da escola, abordando que o desenvolvimento integral do estudante requer uma forma específica de proteção. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 prevê em seu artigo 34 a ampliação da jornada escolar para o regime de tempo integral:

Art. 34. A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estão pautados em um compromisso com a Educação Integral a partir da compressão das singularidades e diversidades dos estudantes. Sendo assim, a proposta é promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do sujeito em suas diferentes dimensões formativas.

5. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

É necessário que a Educação Integral propicie aos estudantes experiências democráticas cotidianas, advindas das diversas formas de se relacionar com o outro, aliada a uma

experiência cultural diversificada. O projeto de extensão da carga horária escolar precisa compreender os estudantes, os profissionais da educação e todos que fazem parte da comunidade escolar como seres humanos integrais, que se constituem por meio de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias, uma vez que o desenvolvimento afetivo, cognitivo, físico e social se dá conjuntamente e de forma complexa.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a Educação em Tempo Integral prevê o progressivo aumento da carga horária mínima diária, bem como a oferta de um projeto educativo integrado. Nessa Resolução, é previsto um currículo integrado para Educação em Tempo Integral, com o qual o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de certas atividades. Tais como: o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação científica, a cultura, as artes, os esportes, o lazer, as tecnologias de comunicação, os direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do conhecimento, vivências e práticas socioculturais. Cabe a equipe gestora da escola, informar à comunidade escolar sobre as atividades de ensino integral que serão realizadas pela instituição de ensino.

Uma proposta de Educação em Tempo Integral precisa ser bem estruturada e organizada e isso exige dos profissionais da educação envolvimento, organização, preparação para enfrentar os desafios e disposição de toda equipe escolar. Outras parcelas condicionantes para a efetivação com excelência da Educação Integral são o currículo, tempos e espaços, contextualização, formação, capacitação de profissionais, financiamento, entre outros.

Os componentes curriculares da base comum, com seus objetivos, competências e habilidades, estão dispostos no Documento Curricular do Município de Medicilândia/PA, em consonância com o Documento Curricular do Estado do Pará e BNCC. Assim, os componentes curriculares para as escolas de ETI são:

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

Área de Linguagens: **Língua Portuguesa; Arte; Educação Física, Língua Inglesa;**

Matemática: **Matemática;**

Ciências Humanas: **História; Geografia;**

Ciências da Natureza: **Ciências;**

Ensino Religioso: **Ensino Religioso;**

PARTE DIVERSIFICADA

Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima;

Língua Inglesa.

ATIVIDADES INTEGRADORAS

Estudo Orientado (Matemática)

Estudo Orientado (Português);

Projeto de Convivência;

Práticas Desportivas, Corporeidade, Motora, Recreativas e Jogos e Jogos Educativos;

Cultura Digital;

Leitura, Arte e Movimento.

MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária semanal					Carga Horária					C/H T.
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
	Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
MATEMÁTICA	Matemática	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Geografia	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM		24	24	24	24	24	960	960	960	960	960	4800
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
ATIVIDADES INTEGRADORAS	Estudo Orientado Matemática	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Estudo Orientado L. Portuguesa	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Projeto de Convivência	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Práticas Desportiva, Corporeidade, Motora, Recreativas, Jogos e Jogos Educativos	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Cultura Digital	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Leitura, Arte e Movimento	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA/ ATIVIDADES INTEGRADORAS		16	16	16	16	16	640	640	640	640	640	3200
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL / ANUAL		40	40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	1600	8000

Distribuição da carga horária

Duração da Hora-aula : 8 aulas de 50 minutos.

Duração do intervalo : 02 intervalos de 15 minutos cada

Duração de almoço: 95 minutos

Carga horária diária: 8,75 horas

Carga Horária Escolar Semanal : 43,75 horas

Carga Horária Escolar Anual : 1750 horas

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO):

Área de Linguagens: **Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; Língua Inglesa**

Matemática: **Matemática;**

Ciências Humanas: **História; Geografia;**

Ciências da Natureza: **Ciências;**

Ensino Religioso: **Ensino Religioso;**

PARTE DIVERSIFICADA

Estudos Amazônicos;

Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima

ATIVIDADES INTEGRADORAS

Estudo Orientado (Matemática);

Estudo Orientado (Português);

Educação Financeira;

Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas;

Práticas Desportivas, Corporeidade, Recreativas e Jogos;

Cultura Digital e Artística.

MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária semanal				Carga Horária				C/H TOTAL
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240	960
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Geografia	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Amazônicos	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Ambiental, sustentabilidade e clima	1	1	1	1	40	40	40	40	160
ATIVIDADES INTEGRADORAS	Estudo Orientado Matemática	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Estudo Orientado L. Portuguesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Financeira	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Práticas Desportivas, Corporeidade, Recreativas e jogos	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Cultural Digital e Artística	3	3	3	3	120	120	120	120	480
CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA/ ATIVIDADES INTEGRADORAS		15	15	15	15	600	600	600	600	2400
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL / ANUAL		40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	6400

Distribuição da carga horária

Duração da Hora-aula : 8 aulas de 50 minutos.

Duração do intervalo : 02 intervalos de 15 minutos cada

Duração de almoço: 95 minutos

Carga horária diária: 8,75 horas

Carga Horária Escolar Semanal : 43,75 horas

Carga Horária Escolar Anual : 1750 horas



6. EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DE TEMPO INTEGRAL

A organização das atividades do Tempo Integral deve configurar não apenas um simples aumento de carga horária, mas a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, bem como de afirmação, proteção e resgate de direitos. Para isso, é preciso que haja um espaço-tempo a ser utilizado sistemática e intencionalmente para: o desenvolvimento humano e social; a construção de identidades e exercício da autonomia e o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, de gênero, de orientação sexual e de crenças.

Dessa forma, as atividades serão desenvolvidas de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

7. Estudo Orientado de Matemática e Língua Portuguesa

O Estudo Orientado integra uma importante área do Currículo dentro das inovações em conteúdo, método e autogestão do tempo dedicado ao estudo. Dessa forma, funciona com um momento para fazer tarefas, pesquisar, ler, tirar dúvidas, discutir assuntos em grupos, revisar conteúdos, etc. Nesse entendimento, o papel do educador ganha relevância, pois deve ser responsável por incentivar os estudantes a: QUERER estudar (ter uma atitude positiva diante da aula); PODER estudar (desenvolver aptidões como capacidade intelectual, vontade, hábitos de aula, condições pessoais, familiares) e SABER estudar (dominar técnicas e utilizar estratégias que favoreçam a aprendizagem).

Deve promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais. Deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos com os quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita. O Estudo Orientado será desenvolvido com foco na Recomposição da





Aprendizagem distribuído entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, sendo duas aulas semanais para cada componente com o objetivo de oportunizar ao estudante o aproveitamento no rendimento escolar.

7.1 Estudo Orientado de Matemática

Área do Conhecimento: Área de Matemática

Etapas de ensino: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)

Perfil/Formação exigida para o(a) professor(a):

O profissional para atuar nesse componente precisa ter Licenciatura plena em Pedagogia para atuar nos anos iniciais e Licenciatura em Matemática para atuar nos anos finais. Ter habilidade para o trabalho com projetos pautados na pesquisa, na investigação e na aprendizagem baseada na resolução de problemas, de forma interdisciplinar. Conhecimento e utilização de metodologias ativas e diversificadas.

Carga Horária: 2 aulas semanais.

Estudo Orientado em Matemático deve propiciar atividades para que o aluno desenvolva soluções para os problemas apresentados, de forma lúdica e refletir sobre os conceitos matemáticos aplicados em seu cotidiano. Para o desenvolvimento pode-se utilizar várias metodologias como brincadeiras e jogos (batalha naval, Bingo, Corrida, Trilha, Teodolito, Heptágono mágico, Jogos com Palitos, outros), uso de aplicativos e plataformas digitais. A seguir são listadas algumas sugestões de atividades que podem ser desenvolvidos com os estudantes:

ETAPAS DE ENSINO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM - SUGESTÃO
1º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Adição;• Subtração;• Divisão;• Multiplicação;• Fração;• Leitura, escrita e comparação de números naturais;• Lateralidade;• Figuras geométricas planas;• Noções de número par e ímpar;• Estratégias de cálculo mental.
	<ul style="list-style-type: none">• Resolução de problemas envolvendo diferentes estratégias;• Os sólidos geométricos: poliedros e não poliedros;• O calendário; Estratégias de cálculo mental para a adição;





2º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Estratégias de cálculo mental para a subtração;• Ideias da divisão: repartição em partes iguais e quantas vezes cabe (ideia de medida);• Elaboração de problemas, etc.
3º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens;• Composição e decomposição de números naturais;• Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação;• Figuras geométricas planas e espaciais;• Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos;• Problemas envolvendo adição e da subtração;• Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras;• Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação;• Procedimentos de cálculo (mental e escrito) com números naturais: adição e subtração;• Sistema monetário brasileiro;• Medidas de comprimento;• Medidas de capacidade e de massa;• Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida;• Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte.
4º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Sistema Monetário;• Sistema de Numeração Decimal;• Medidas (Massa, Comprimento, Capacidade, Temperatura);• Tabelas e Gráficos;• Tempo;• Formas Geométricas;• Cálculo mental;• As formas geométricas planas e não planas;• Regularidades geométricas, Grandezas e medidas;• Unidades de medida de tempo;• Matemática financeira;• Medidas de comprimento, massa e capacidade;• Sistema monetário;• Construção e análise de gráficos e tabela;• Empreendedorismo, etc
5º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Cálculo mental;• Resolução de problemas;• Sistema de numeração decimal: classes dos milhões e dos bilhões, antecessor e sucessor;• Frações;





	<ul style="list-style-type: none">• Resolução de problemas com frações e números decimais;• Porcentagem;• Expressões numéricas;• Diferentes tipos de problemas envolvendo frações;• Leitura e interpretação de gráficos estatísticos;• Raciocínio lógico.
6º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Números naturais e sequência numérica;• Números ordinais;• Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de números naturais e expressões numéricas;• Ponto, reta, plano e figuras planas: conceitos, propriedades fundamentais e identificação. Retas paralelas e Concorrentes;• Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum;• Decomposição em fatores primos;• Simplificação e comparação de frações;• Classificação e medidas de ângulos;• Critérios de divisibilidade;• Análise de Tabelas e Gráficos;• Problemas envolvendo as operações básicas / Média aritmética;• Perímetro e área de figuras planas.
7º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de números naturais e expressões numéricas;• Ponto, reta, plano e figuras planas: conceitos, propriedades fundamentais e identificação;• Retas paralelas e Concorrentes;• Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum;• Decomposição em fatores primos;• Simplificação e comparação de frações;• Classificação e medidas de ângulos;• Critérios de divisibilidade. Triângulos, quadriláteros e Circunferência:• Propriedades fundamentais, comparação e identificação;• Análise de Tabelas e Gráficos- Regra de três simples;• Problemas envolvendo as operações básicas (números naturais);• Média aritmética e média ponderada;• Perímetro e área de figuras planas.
8º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Geometria (ângulos, conversão das unidades de medida de ângulos, Operações com medidas de ângulos, ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, ângulos congruentes, ângulos complementares e suplementares, triângulos, quadriláteros, circunferência, arco, corda, diâmetro);• Conjunto dos Números Inteiros (Sucessor e antecessor de um número inteiro, números opostos e simétricos, números consecutivos, valor absoluto ou módulo);• Operações fundamentais com Números Inteiros (Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) • Expressões numéricas com números inteiros;• Operações fundamentais com os Números Racionais (Adição,





	<ul style="list-style-type: none">subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);• Expressões numéricas com números racionais;• Equações Algébricas (equação de 1º grau e situações-problema com equações de 1º grau);• Sistemas de equações;• Problemas com equações de 1º grau com duas variáveis;• Razões e proporções (razão entre duas grandezas, velocidade média, densidade demográfica, escala e proporção);• Grandezas proporcionais (Regra de três simples e regra de três composta);• Porcentagem;• Juro simples.
9º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Geometria (Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma reta transversal, Polígonos, Triângulo e suas classificações, Congruência de triângulos, Pontos Notáveis de um Triângulo, Condição de existência de um triângulo, Quadriláteros, Classificação de quadriláteros, Soma das medidas dos ângulos internos dos polígonos, Polígono regular, Ângulo externo de um polígono regular e Semelhança de polígonos);• Conjuntos Numéricos (Números Racionais e irracionais);• Expressões algébricas;• Polinômios (monômio, binômio, trinômio e polinômios);• Operações fundamentais com polinômios (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);• Produtos Notáveis;• Fatoração;• Frações Algébricas;• Equações fracionárias e literais.

Vale destacar, que durante as aulas, os estudantes e docentes poderão realizar as atividades do componente Matemática e fazer rotinas de estudos para aprofundamento teórico-prático. Também é possível realizar dinâmicas em grupo para facilitar essa tarefa. Assim, é possível criar gincanas e fazê-los competir de forma saudável. Desse modo, os alunos ficam mais envolvidos no processo de aprendizagem e conseguem aprender matemática com mais empolgação.

Justificativa:

Estudo Orientado de Matemático propõe práticas pedagógicas em que os estudantes devem vivenciar aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, através da experimentação. Para isso, é indispensável criar um ambiente de aprendizagem que possibilite integração entre a teoria e a prática, com princípios e objetivos, para que os estudantes possam observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos.





Segundo a BNCC, a área de Matemática deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências específicas, dentre elas está a de "[...] reconhecê-la como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho" (BRASIL, 2017).

No desenvolvimento das atividades, o professor é responsável por proporcionar à observação, a experimentação, a investigação e a descoberta, que ajudarão os estudantes a fazerem reflexões mais concretas. Nesse sentido, o estudante terá maior autonomia de pensamento, de modo que este seja capaz de observar, refletir e questionar por si mesmo.

Encaminhamentos Metodológicos:

Propõe-se a utilização de metodologias com aulas lúdicas, estimulando atitude observadora e inovadora, pesquisa, verificação e experimentação: Jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias. Cabe, ainda, utilização de investigação e experimentação que ampliam a capacidade leitora de gráficos, tabelas, estimativas e quantificações, que por sua vez, ajudam no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes em todas as áreas do conhecimento.

Atividades Avaliativas:

No processo avaliativo, sugere-se a utilização de instrumentos e critérios que permitam acompanhar o desenvolvimento dos estudantes em um movimento de observação e feedback, que demonstre o envolvimento dos próprios estudantes para que possam diagnosticar os pontos onde podem melhorar e aqueles nos quais já avançaram, tais como: relatórios, portfólio, elaboração de ambientes virtuais coletivos, autoavaliação, trabalhos em grupo, brincadeiras, jogos, pesquisas, criação de tabelas e gráficos, entre outros instrumentos que possam mensurar e indicar como o processo está se desenvolvendo.

7.2 Estudo Orientado de Língua Portuguesa

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

Etapas de ensino: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)

Perfil/Formação exigida para o(a) professor(a):

Licenciatura em Pedagogia para lecionar de (1º ao 5º ano), Licenciatura em Letras para atuar de (6º ao 9º ano), com interesse e domínio nos aspectos teóricos





em relação ao componente curricular Língua Portuguesa e conhecimento de interdisciplinaridade. O docente precisa ser dinâmico e pesquisador.

Carga Horária: 2 aulas semanais.

Esta atividade integradora deve proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências para a melhoria das aprendizagens em relação ao componente curricular Língua Portuguesa, propõe a criação de rotina de estudos fundamental para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes. Nesse sentido, o professor realizará atividades com diferentes métodos, técnicas e procedimentos, para que o estudante aprimore a capacidade de se organizar, planejar e conduzir os estudos que se relacionem a conteúdos escolares aprendidos por meio das aulas. Acreditar que o estudante aprimore a auto-organização, a responsabilidade pessoal para a autonomia nos estudos e no percurso acadêmico.

As atividades podem permear o campo do aprofundamento das práticas comunicativas dos estudantes, com estratégias diversas, como textuais, gráficas, audiovisuais, etc., exigindo interação, participação, diálogo, debate, porque, ao invés de ser direcionada para as pessoas, passa a ser construída com as pessoas, transformando-se em forma de exercício da cidadania.

Além do aprofundamento dos conteúdos ministrados em sala de aula do componente curricular Língua Portuguesa, a seguir são listadas algumas sugestões de atividades que podem ser desenvolvidas com os estudantes relacionados a literatura por meio de alguns gêneros discursivos (poema, fábulas, contos, crônicas, textos dramáticos e romance), é relevante pensar sempre de forma interdisciplinar:





ETAPAS DE ENSINO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM - SUGESTÃO
1º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Consciência fonêmica (identificar sons das palavras).• Conhecimento do alfabeto e das letras (identificar e escrever as letras).• Leitura e escrita de palavras e frases simples.• Compreensão de textos lidos (relacionar imagem e texto, identificar a ideia principal).• Produção de textos simples (escrita de frases, pequenas histórias).
2º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Leitura e Interpretação de Textos; Formação de Palavras;• Letras maiúsculas e letras minúsculas; Letra cursiva;• Uso da letra maiúscula inicial e do ponto-final;• Sinais de pontuação.• Produção de textos variados, e desenvolvimento de habilidades de leitura crítica.
3º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Gêneros textuais: carta, receita, anúncio publicitário, entrevista, notícia, tirinha, conto, poema, etc.• Identificar o tema principal do texto, o público-alvo, o objetivo de um texto, responder perguntas sobre o texto, inferir informações, produzir diferentes tipos de texto.
4º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Leitura de textos narrativos e descritivos.• Análise de diferentes gêneros textuais (contos, poemas, cartas, notícias, etc.).• Compreensão de texto com foco na identificação do tema, ideias principais, personagens e contexto.• Produção de textos de diferentes gêneros, com foco na correção, clareza e coerência.• Produção de textos que demonstrem compreensão da estrutura textual.• Revisão e correção de textos, com foco em erros de ortografia e gramática.
5º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Produção de textos diversos (descritivos, narrativos, argumentativos).• Planejamento e organização de textos.• Utilização de elementos não verbais em textos.• Identificação da finalidade e dos elementos constitutivos de diferentes gêneros.• Compreensão da situação comunicativa dos textos.
6º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Gêneros textuais: Mito, lenda, crônica, poema, história em quadrinhos, notícia, reportagem, entre outros.• Regras de grafia e uso da língua escrita.• Diferenças entre fala e escrita
7º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Gêneros Textuais: Notícias, reportagens, poemas, artigos de opinião, contos, textos dramáticos, anúncios publicitários, entre outros.• Análise de Textos: Identificação do tipo de texto, estrutura, finalidade, elementos que constroem o texto (personagens, cenário, enredo, etc.), relações entre partes do texto, e efeitos de sentido.• Produção Textual: Exercícios de escrita, como produção de textos argumentativos, narrativos, descritivos, e reflexivos.





	<ul style="list-style-type: none">• Oralidade: Apresentação oral de trabalhos, debates, leitura em voz alta, e outros.
8º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Identificação de informações explícitas e implícitas em textos.• Análise da função da linguagem em diferentes gêneros.• Análise de figuras de linguagem (metáfora, comparação, personificação, metonímia).• Estudo de gêneros discursivos (crônica, notícia, reportagem, etc.).• Leitura de diferentes tipos de textos (poemas, crônicas, textos didáticos, etc.).• Produção de diferentes tipos de textos (narrativos, descritivos, argumentativos, etc.).• Utilização de recursos de coesão e coerência.
9º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Compreensão de diferentes gêneros textuais, identificação do tema, da tese, da mensagem e das intenções do autor.• Aprofundamento em gramática (sintaxe, morfologia, semântica), ortografia (regras do Novo Acordo Ortográfico), acentuação, pontuação, uso de crase, entre outros.• Escrever diferentes tipos de textos, como dissertações argumentativas, artigos de opinião, relatos, etc., com foco na persuasão, na organização de ideias e na utilização de recursos linguísticos.

Justificativa:

A leitura na atualidade requer o envolvimento de diferentes processos de significação e produção, que pode ser verbal ou não verbal. Nesse sentido, é importante reconhecer os estudantes como sujeitos responsáveis de forma autônoma e crítica pela rotina de estudos e que aprendem de diferentes formas e significados as práticas comunicativas da sociedade.

Encaminhamentos Metodológicos:

A prática pedagógica, deve utilizar de diferentes encaminhamentos metodológicos em quais o conhecimento, a prática e a fluência promovam um intercâmbio entre as áreas e campos de correspondências com os demais componentes da área de linguagens. Assim, para a ampliação das possibilidades leitoras dos estudantes as atividades desenvolvidas precisam ser vivenciadas com prazer por meio de diversas experimentações estéticas como a música, a dança, o cinema, o teatro, a literatura, etc. Utilização de livros de literatura infanto-juvenil (conto, romance, poemas, crônicas etc.) para os alunos lerem, ultrapassando os limites da investigação artístico-literária.





Atividades Avaliativas:

O processo avaliativo é um instrumento essencial na consolidação da aprendizagem e, deve ser diagnóstica, processual, contínua e cumulativa, conforme dispõe a legislação, permitindo ao docente a identificação do grau de compreensão e apropriação dos conceitos e práticas desenvolvidas, bem como as habilidades e competências. Tem como finalidade o acompanhamento pedagógico do percurso de cada estudante, mensurando as potencialidades, as dificuldades, os desafios e os avanços, que contribuirão ao professor para rever seu planejamento para melhoria da aprendizagem.

Diversos instrumentos poderão ser utilizados no processo avaliativo: dinâmicas em grupo, rodas de história, seminários, debates, júri-simulado, (re)criação de atividades, pesquisa em grupos, portfólio, representações teatrais, pesquisas, bem como a organização e a realização de eventos (Festivais, exposições, feiras, grupos de estudos, clubes de leitura etc.), cuja finalidade é demonstrar a apreensão dos conhecimentos e como esses se aplicam numa situação real de atividade que demonstre a capacidade de liberdade e autonomia dos estudantes, oportunizando o protagonismo, a criação em atividades e proposições de caráter prático.

8. Educação Financeira

Visa ampliar as oportunidades de aprendizagem matemática e permite que os estudantes vivenciem aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, como o processo de descoberta do qual fazem parte a imaginação, os contraexemplos, as conjecturas, as críticas, os erros e os acertos. As atividades desenvolvidas devem associar a teoria e a prática em seus princípios e objetivos, ou seja, devem desenvolver as habilidades de observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos. Atividades diretamente conectadas com a vida diária e a Natureza poderão ser envolvidas pelo estudo de todas as possíveis relações e interdependências quantitativas entre grandezas, comportando um vasto campo de teorias, modelos e procedimentos de análise, metodologias próprias de pesquisa e formas de coletar e interpretar dados.

A Educação Financeira tem como objetivo preparar os alunos para um futuro mais equilibrado, com pouco endividamento e com suas finanças estáveis a fim de que cheguem à fase adulta tendo um conhecimento que proporcione tomadas de decisões seguras, com postura consciente e responsável frente ao consumo. Ela oportuniza





desempenhar com segurança um planejamento financeiro que facilitará a realização de seus sonhos.

A Educação Financeira, além de oportunizar uma reflexão sobre o consumo, impulsiona o Projeto de Vida, a Educação Ambiental e o Empreendedorismo, pois consistirá em formar indivíduos sabedores de como administrar de forma perspicaz seus recursos financeiros, além de estimular o consumo responsável e sustentável que, conseqüentemente, deve favorecer a preservação do Meio Ambiente e o pensar no coletivo, assegurando uma melhor qualidade de vida para o indivíduo e para a sociedade em geral.

Carga Horária: 1 Aula Semanal

Etapas de Ensino: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Perfil/Formação exigida para o(a) professor(a):

O profissional para atuar nesse componente precisa ter Licenciatura plena em Matemática. Ter habilidade para o trabalho com projetos pautados na pesquisa, na investigação e na aprendizagem baseada na resolução de problemas, de forma interdisciplinar. Conhecimento e utilização de metodologias ativas e diversificadas.

ETAPAS DE ENSINO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM - SUGESTÃO
6º ao 9º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Vida e dinheiro;• Consumo consciente e sociedade;• Planejamento Financeiro;• Educação Empreendedora: (O que é ser empreendedor, Tipos de empreendedor; Liderança e criatividade;• Sustentabilidade e Consumo Responsável;• Taxas de Juros;• Lista de Compras e Orçamento;• Imposto de Renda e Inflação;• Empréstimo e Endividamento;• Mundo do Trabalho: Transformações e empregabilidade, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Inovações e criatividade.• Marketing e Propaganda: Comunicação, Marca, Layout e slogan, Relacionamento com clientes;• Governança Corporativa;• Processos e produtos;• Gerência e administração;• Cultura organizacional.• Como planejar um negócio: Praça, preço e produto;

Justificativa:

Educação Fianceira, tem como objetivo proporcionar uma formação e preparação



dos estudantes para exercer papéis como protagonistas de suas trajetórias pessoais e profissionais, consolidando a apropriação dos princípios da educação de formar cidadãos para exercício pleno da cidadania e a qualificação para o trabalho. A presente proposta quer proporcionar aos alunos momentos de planejamento pessoal e profissional aplicadas ao contexto social com a inovação de ideia, o desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.

As atividades desenvolvidas, devem ser as mais dinâmicas possíveis, oportunizando atitudes ativas e participativas aos estudantes, incentivados a trabalhar sempre em grupos, com interações sociais na prática. As aulas devem possibilitar aos estudantes, que esses entendam a Educação Financeira, como um conjunto de características comportamentais, que podem ser desenvolvidas e aprimoradas, auxiliando-os na busca do próprio protagonismo de seu futuro profissional como foco em determinação, visto que a sociedade atual é profundamente marcada por mudanças que exigem flexibilidade e adaptação.

Encaminhamentos Metodológicos:

Existem diferentes metodologias que o professor pode utilizar para o desenvolvimento dos conteúdos e objetivos, com aulas lúdicas, estimulando atitude observadora e inovadora, para a tomada de decisões e calcular os riscos. Outro aspecto é o trabalho com situação problema relacionadas a atualidade e contextualizada em sua localidade, território, etc., buscando as informações e dados em jornais, revistas, vídeos, músicas e nas mídias digitais. As atividades podem ser realizadas nos laboratórios de informática, na biblioteca ou em aulas de campo e visitas guiadas, colocando os estudantes em pesquisa/ação e instrumentalizando os mesmos para a produção de conhecimento e a ressignificação de conceitos.

Atividades Avaliativas:

No processo avaliativo, sugere-se a utilização de instrumentos e critérios que permitam acompanhar o desenvolvimento dos estudantes em um movimento de observação e feedback, que demonstra o envolvimento dos próprios estudantes para que possam diagnosticar os pontos onde podem melhorar e aqueles nos quais já avançaram, tais como: relatórios, portfólio, elaboração de ambientes virtuais coletivos, autoavaliação, entrevistas, trabalhos em grupo, entre outros instrumentos que possam mensurar e indicar como o processo está se desenvolvendo. A proposição de um projeto coletivo a ser desenvolvido ao longo do ano letivo é também uma possibilidade.





9. Práticas Desportivas, Corporeidade, Motora, Recreativas e Jogos e Jogos Educativos (Anos iniciais) e Práticas Desportivas, Corporeidade, Recreativas e Jogos (Anos Finais).

As Atividades de Práticas Desportivas, Corporeidade, Motora, Recreativas e Jogos e Jogos Educativos (Anos Iniciais) e Práticas Desportivas, Corporeidade, Recreativas e Jogos (Anos Finais) , devem proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida.

Área do Conhecimento: Linguagens

Componente Curricular: Educação Física

Etapas de ensino: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)

Perfil/Formação exigida para o(a) professor(a): Licenciatura em Educação Física ou Pedagogia (perfil/formação em pedagogia para os anos iniciais).

Carga Horária: 2 aulas semanais

A seguir são listadas algumas sugestões de atividades que podem ser desenvolvidos com os estudantes:

ETAPAS DE ENSINO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM - SUGESTÃO
1º ao 5º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Corrida e suas modalidades;• Percepção e Consciência Corporal;• Expressão corporal;• Posturas (Hábitos Posturais);• Vida Saudável;• Jogos em círculo;• Elementos de locomoção;• Cantigas de roda;• Alongamento, flexibilidade;• Brinquedos Cantados; Gamificação• Jogos variados e educativos (em linha, círculo, tabuleiro, mesa);• Exercícios envolvendo alguns materiais: corda, bambolês e bolas, etc.• Desportivos e suas regras: futsal, handebol basquete, vôlei, etc.
	<ul style="list-style-type: none">• Poderão ser trabalhadas atividades de: Atletismo;• Ginástica rítmica, Artística e Acrobática;



6º ao 9º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Corrida de orientação; Ciclismo; Tênis de campo;• Recreação/lazer;• Brincadeiras tradicionais da infância;• Voleibol;• Basquete; Basquete de rua; Futebol; Futsal; Handebol; Tênis de mesa; Judô; Karatê; Taekwondo; Ioga; Natação; Xadrez tradicional; Xadrez virtual; entre outras categorias de esporte e lazer.• Práticas Corporais de Aventura urbanas.• Esportes de invasão;• Lutas do Mundo;• Práticas corporais de aventura urbanas;
-----------------	--

Justificativa:

Com a execução do componente, propõe-se a integração e interligação com o componente da base comum Educação Física para aprofundamento das práticas corporais de forma reflexiva e contextualizada na sistematização do conhecimento acumulado historicamente sobre o movimento do corpo humano.

As aulas devem ser ministradas de forma lúdica para que os estudantes vivenciem as diversas práticas corporais esportivas, cuja manifestação pode ser de diversas formas: oral, escrita, gestual, visual, artística, entre outras.

As práticas corporais esportivas, além do ambiente da quadra ou sala de aula, devem ser desenvolvidas a partir de uma diversidade de recursos metodológicos, como, o uso das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) / TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) como ferramenta pedagógica (laboratório de informática, TV Multimídia, celulares, tablets, vídeo games educativos, entre outras) e o acesso ao aprendizado das práticas corporais esportivas com o auxílio de objetos de aprendizagem (simuladores, imagens, infográficos, vídeos etc.), possibilitando o acesso a conhecimentos referentes inclusive àquelas práticas corporais esportivas que são impraticáveis na escola, como canoagem e parapente, por exemplo, mas que podem ser estudadas por meio do uso das TIC (Tecnologias da informação e comunicação, TDIC (Tecnologias digitais de informação e comunicação).

O componente curricular Práticas desportivas, corporeidade, recreativas e jogos, propõe contribuir com aporte teórico-prático na produção de uma cultura escolar esportiva, por meio da investigação, avaliação e questionamento a respeito das





mudanças culturais, históricas, sociais, políticas, econômicas, científicas e tecnológicas que influenciam e são influenciadas pelo esporte.

Encaminhamentos Metodológicos:

- Proporcionar discussão e aprofundamento referentes aos diversos conhecimentos dos conteúdos (conhecimentos históricos, sociais, políticos, econômicos, tecnológicos, técnicos e táticos, dentre outros), além da relação com outras disciplinas, de forma interdisciplinar, respeitadas as especificidades das distintas áreas do conhecimento;

- Participação efetiva dos estudantes na organização de eventos como: festivais, exposições, campeonatos, seminários, entre outros, promovendo o fortalecimento das relações sociais.

Atividades Avaliativas:

A avaliação deverá ser coerente com o objetivo da disciplina, estabelecendo relações com os encaminhamentos metodológicos que serão propostos pelo (a) professor (a).

Os instrumentos avaliativos sugeridos são: dinâmicas em grupo, seminários, debates, júri-simulado, realização de atividades, pesquisa em grupos, portfólio, etc. Outras atividades são: a organização e a realização de festivais e jogos escolares, cuja finalidade é demonstrar a apreensão dos conhecimentos e como estes se aplicam numa situação real de atividade que demonstre a capacidade de liberdade e autonomia dos estudantes.

10. Leitura, Arte e Movimento (Anos Iniciais), Cultura Digital e Artística (Anos Finais)

A Cultura Digital e Artística, propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro, etc.) de forma articulada nos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. Atividades como leitura, banda fanfarra, canto coral, rap, pintura, grafite, desenho, escultura, percussão, capoeira, flauta doce, cineclube, prática circense, mosaico, deverão estar integradas. Em termos culturais, deverão ser abordados também temas relacionados à cultura digital (software educacional; informática e tecnologia da informação; ambiente de redes sociais; inclusão digital; Educomunicação – rádio escolar, jornal escolar, histórias em quadrinhos, fotografia, vídeo).





Área do Conhecimento: Todas as áreas de conhecimento.

Componente Curricular: Todos os componentes curriculares.

Etapas de ensino: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

Perfil/Formação exigida para o(a) professor(a):

O profissional para atuar nesse componente precisa ter licenciatura plena em qualquer disciplina; preferencialmente com licenciatura plena na área de Tecnologia, Informática ou afins; Pós-graduação, a nível de especialização, mestrado ou doutorado, com ênfase em tecnologias. Conhecimento e interesse na área de programação e tecnologia computacional, com maior tempo de serviço e experiência com projetos de tecnologia educacional. Ter habilidade para o trabalho com projetos pautados na pesquisa, na investigação e na aprendizagem baseada na resolução de problemas. Conhecimento e utilização de metodologias ativas e diversificadas.

Carga Horária: 2 aulas semanais (Anos Iniciais) e 3 aulas semanais (Anos Finais).

A seguir são listadas algumas sugestões de atividades que podem ser desenvolvidos com os estudantes:

ETAPAS DE ENSINO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM - SUGESTÃO
1º ao 5º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Elementos das linguagens artísticas;• Elementos estruturais do desenho;• Qualidades da linha;• Técnicas e materiais expressivos;• Desenho;• Modelagem;• Colagem;• Elementos estruturais e expressivos da linguagem cênica;• Estruturação de enredo coreográfico;• Técnicas e materiais expressivos;• Interpretação literária;• História da Arte;• Técnicas, materiais e procedimentos para com posição plástica tridimensional;• Classificação das cores (primárias/secundárias/elementos neutros);• Desenho;• Recorte e colagem;• Impressão;• Pintura aquarelada;• Expressão cênica: pintura viva;• Criação e produção de formas artísticas – ilustração;• Movimentos corporais expressivos coordenados;• Conceito de artes cênicas;• Conceito de teatro de animação;





	<ul style="list-style-type: none">• Tipos de bonecos de animação;• Criação e produção de formas artísticas;• Expressão oral e corporal;• Caracterização de personagem;• Produção e caracterização de fantoche.• Iniciação a informática, com uso de dispositivos computacionais e digitais;• Informática como ferramenta para a alfabetização;• Acesso a sites e jogos que desenvolvam a atenção e a agilidade;• Digitação envolvendo atividades de aula, passeios e outros;• Segurança e autonomia em pesquisas na internet;• Uso de aplicativos e plataformas digitais condizentes com a idade e maturação cognitiva;• Uso seguro da internet e ferramentas de pesquisas;• Apps educacionais, com objetivo de auxiliar na alfabetização e aprofundamento dos conteúdos em sala de aula;• Noções iniciais de edição de texto.
6º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Introdução ao conceito de cultura digital e sua importância na arte e na sociedade.• Uso de softwares e recursos digitais para criação e produção artística.• Estudo dos dispositivos computacionais; Uso de aplicativos e plataformas digitais; Uso seguro da Internet; Noções básicas de editor de texto,
7º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Compreensão e uso de tecnologias digitais de forma crítica e ética.• Produção e compartilhamento de arte em ambientes digitais, incluindo redes sociais e plataformas online.• Análise dos impactos da cultura digital na sociedade e na arte.• Analisar como a cultura digital influencia a comunicação, as relações sociais e a economia, além de refletir sobre o papel das mídias digitais na formação de opiniões e na difusão de informações.
8º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Compreensão do mundo digital, suas características e impactos na sociedade.• Uso crítico e ético das tecnologias de informação e comunicação.• Exploração de ferramentas digitais para criação, produção e divulgação de trabalhos artísticos.• Compreensão da arte digital e suas diferentes formas de expressão, como vídeo arte, arte interativa e arte imersiva.• Análise da influência das mídias digitais na produção e consumo cultural.• Reflexão sobre a relação entre a cultura digital e os processos de criação artística.
9º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Produção de materiais digitais, como vídeos, animações e textos, usando ferramentas online e criativas.• Exploração da arte digital e a utilização de tecnologias digitais para a criação artística.• Compreensão dos riscos e responsabilidades no ambiente virtual, proteção de dados pessoais e análise de conteúdo online.

Justificativa:





A Informática Educacional é uma ferramenta indispensável nas diversas áreas e componentes curriculares (BNCC) para o desenvolvimento dos estudantes, assim como nas várias questões que afloram na sociedade atual. As tecnologias de informação e comunicação e digitais influenciam na maneira de pensar, produzir e transmitir conhecimento e, as modificações mediante o avanço tecnológico incorporado no cotidiano das pessoas. Desse modo, este componente pretende desenvolver habilidades que serão úteis ao estudante no trato com as novas questões sociais, científicas e tecnológicas do mundo contemporâneo. Esse objetivo é reforçado também pela BNCC, quando trata sobre as competências gerais da Educação Básica, afirmando que:

Ao longo da Educação Básica – na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio –, os alunos devem desenvolver as dez competências gerais da Educação Básica, que pretendem assegurar, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BRASIL, 2017, p.25).

Os objetivos e conteúdos dispostos nesta proposta visam contribuir com a formação integral, no desenvolvimento de diversas habilidade e consolidação da competência geral 5 da BNCC:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BRASIL, 2017,p. 167).

A efetivação das atividades deste componente objetiva, ainda, o desenvolvimento de habilidades de investigação, pesquisa e experimentação, de forma interdisciplinar.

Encaminhamentos Metodológicos:

As ações pedagógicas propostas para desenvolvimentos com os estudantes são aquelas relacionadas à programação e à resolução de problemas, sendo dinâmicas e diversificadas, de forma cooperativa. Ainda, propiciar o desenvolvimento de um estudante autônomo, crítico, criativo e ativo em seu processo de aprendizagem.

Atividades Avaliativas:

No processo avaliativo, sugere-se a utilização de instrumentos e critérios que permitam acompanhar o desenvolvimento dos estudantes em um movimento de observação e feedback, que demonstra o envolvimento dos próprios estudantes para que possam diagnosticar os pontos onde podem melhorar e aqueles nos quais já





avançaram, tais como: Projetos; pesquisas; estudo de casos; apresentação de trabalhos; debates; simulações; rubricas. As rubricas são instrumentos utilizados no contexto educacional que visam a avaliar os estudantes na construção das atividades realizadas (ex.: uma pesquisa, um vídeo, uma produção textual etc.), especificando os critérios adotados; portfólios; confecção de protótipos; seminários; plataformas digitais, como o lightBot, o code.org, o scratch, a fábrica de aplicativos, além dos citados nas sugestões de encaminhamentos metodológicos e outros.

11. Projeto de Convivência e Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas

O Projeto de Convivência (Anos Iniciais) e Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas (Anos Finais), objetivam levar o estudante a descobrir a necessidade de projetar seus sonhos, desejos e ambições sob a forma de ações a serem viabilizadas no futuro. Com expectativas claramente definidas para cada segmento, os estudantes desenvolvem competências que os permitem definir metas de curto, médio e longo prazo e suas respectivas estratégias num processo lógico e estruturado, sempre acompanhado e apoiado pelos seus educadores.

Projeto de Convivência estrutura-se em torno do desenvolvimento socioemocional dos estudantes, na promoção de novas habilidades, que também são fundamentais para a evolução do ser humano em toda sua plenitude, como a criatividade, o pensamento crítico e a proatividade, habilidades altamente necessárias, e que fazem parte do trabalho pedagógico de forma integrada aos demais componentes curriculares. Logo, o componente está alinhado às diretrizes da BNCC, que têm como pressupostos a aprendizagem por competências e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Visa à construção de um olhar para o futuro permitindo que o estudante consolide seus valores, identifique-se com seu território e, sobretudo, desenvolva competências essenciais à concretização de sua aprendizagem, tanto na escola quanto fora dela.

Por isso, os temas trabalhados pelo professor devem permitir que os estudantes identifiquem seus sonhos, definam um propósito na vida e estratégias para alcançá-lo, além de auxiliá-los a tomar decisões de forma crítica e responsável, a resolver problemas e a lidar com situações inesperadas, buscando sempre o respeito ao outro e aos direitos humanos.

Área de Conhecimento: Todas as áreas

Componente Curricular: Todos os componentes curriculares.





Etapas de Ensino: Projeto de Convivência (Anos Iniciais) e Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas (Anos Finais).

Perfil/Formação exigida para o(a) professor(a):

Licenciatura em qualquer área do conhecimento, que seja dinâmico, inovador e aberto ao trabalho colaborativo e multidisciplinar e que esteja atento ao comportamento sócio emocional dos alunos.

Carga Horária: 2 aulas semanais.

A seguir são listadas algumas sugestões de atividades que podem ser desenvolvidos com os estudantes:

ETAPAS DE ENSINO	EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM - SUGESTÃO
1º ao 5º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Autoconhecimento (Características Físicas);• Autorregulação (Auto Cuidado);• Consciência social (Cuidado dos Demais);• Habilidades de relacionamento;• Tomada de decisão Responsável;• Regras de Convivência;• Cooperação;• Habilidades Intelectuais;• Emoções e Sentimentos;• Diferença e Discriminação;• Desigualdades Sociais;• Habilidades afetivas (escuta empática, carinho, diálogo, generosidade, companhia etc.);• Violências, Abuso Sexual, Assédio, etc;• Cidadania.
6º ao 9º Ano	<ul style="list-style-type: none">• Características pessoais: fortalezas e vulnerabilidades;• Histórias de vida;• Interesses pessoais e coletivos;• Planejamento (Gestão do tempo);• Engajamento/Motivação;• Aptidões;• Responsabilidade Afetiva;• Argumentação;• Tomada de Decisão;• Priorização, Compromisso;• Confortos e Desconfortos;• Pedidos de Ajuda;• Critérios;• Adaptação;• Persistência;





	<ul style="list-style-type: none">• Auto estima positiva;• Escuta Empática;• Estratégias;• Autorregulação.
--	---

Justificativa:

O componente Projeto de Convivência/Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas é composto por princípios que devem nortear e orientar as posturas e ações de todos na escola (estudantes, professores, equipe gestora, demais profissionais da escola), visto que não se configura em um trabalho isolado e solitário do professor.

A proposta pedagógica é pautada em referências importantes para a concepção de Educação Integral, como: os Quatro Pilares da Educação (Unesco, 1996), aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver juntos. É importante salientar que o componente está fundamentado em princípios que orientam o Projeto Escolar e, por consequência, compreendem a prática pedagógica na perspectiva de uma formação que permitirá, ao longo da Educação Básica, que os estudantes desenvolvam uma visão de futuro, sendo capaz de transformá-la em realidade para atuar nas três dimensões da vida humana: pessoal, social e produtiva.

Encaminhamentos Metodológicos:

Tem por objetivo contribuir para a formação de indivíduos críticos e responsáveis, que conheçam e exerçam seus direitos e deveres, em diálogo e respeito às diferenças e valorização das diversidades, incentivando sempre a convivência e respeito à diversidade humana.

As atividades desenvolvidas devem associar a teoria e a prática em seus princípios e objetivos, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Poderão ser realizados trabalhos interdisciplinares, projetos articuladores, grupos de estudos e de teatro, oficinas de psicodrama, passeios temáticos, campanhas alusivas ao tema dos Direitos Humanos, etc. Poderão ser trabalhados





temas relativos à educação econômica e ao empreendedorismo, ao controle social e à cidadania.

Atividades Avaliativas:

Os estudantes devem conseguir refletir sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a se organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros. Inclui a compreensão do mundo do trabalho e seus impactos na sociedade, bem como das novas tendências e profissões.

A avaliação formativa é uma estratégia central para o desenvolvimento intencional e ativo das competências socioemocionais por meio de atividades dialogadas, discursivas, experimentos, etc. com foco principal na realidade do aluno.

12. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

As instituições de ensino com propostas para a implantação da educação integral em tempo integral deverão elaborar e (ou) revisar e atualizar seus projetos políticos pedagógicos e organização curricular, obedecendo as diretrizes propostas na Base Nacional Comum Curricular, acatadas por este município.

A unidade de ensino poderá incluir eventuais programas e ou projetos que estão sendo desenvolvidos por outras Secretarias ou órgãos da administração municipal, como a de Esportes, Cultura, Assistência Social, Saúde, entre outros, desde que tenham relação com as atividades propostas e sejam acompanhados pela coordenação pedagógica.

Esta prática, além de reduzir os custos, fortalecerá a intersetorialidade decorrente de uma maior integração entre as secretarias ou órgãos públicos, mesmo que externos ao Poder Executivo Municipal, Legislativo e Jurídico.

13. EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPO INTEGRAL

A Educação em tempo integral, têm um novo desafio no que diz respeito a garantir o acesso e a permanência na oferta da educação inclusiva, respeitando as diferenças e os ritmos de aprendizagens individuais dos estudantes. Faz-se necessário compreender a educação Inclusiva de maneira a: identificar as principais propostas pedagógicas inclusivas usadas pelos professores que





atendem alunos com deficiência; analisar as práticas pedagógicas desses profissionais; verificar se a proposta curricular atende às especificidades dos educandos com deficiência. A educação inclusiva demanda e envolve a ação direta de diferentes atores e esferas sociais que se relacionam de modo interdependente, numa perspectiva de rede.



Figura 1: Aprendizagem, Diversidade e Inclusão

14. RECURSOS FÍSICOS

A educação integral em período integral exige mais espaço físico para sua aplicação do que o ensino regular. Por isso, o planejamento para a implantação gradativa do ensino integral deverá obedecer aos seguintes critérios e prioridades:

- a. Utilização de todos os espaços físicos disponíveis na própria instituição de ensino;
- b. Utilização de espaços físicos da comunidade;
- c. Utilização ou locação de espaços particulares.

Vale ressaltar, que todas as atividades deverão obedecer a um planejamento e acompanhamento pedagógico pela instituição de ensino.

15. RECURSOS MATERIAIS

Compete à Secretaria Municipal de Educação colocar à disposição da instituição todo o material pedagógico necessário para a execução, tanto das disciplinas



regulares, quanto, e principalmente, do material pedagógico para as disciplinas da parte diversificada, como as atividades e oficinas de esporte e cultura.

16. RECURSOS HUMANOS

O corpo docente para atuação nas instituições de ensino que implantarem a educação em tempo integral deve ter a habilitação para o magistério nos termos do que dispõe o plano de cargos e carreira municipal. Para atividades ou oficinas da parte diversificada, o trabalho poderá ser executado diretamente por profissional com conhecimento técnico. Neste caso, suas atividades deverão ser supervisionadas diretamente por um outro profissional habilitado ou pela coordenação pedagógica.

Preferencialmente, a atuação dos profissionais nas instituições que oferecem ensino integral, deve ser também com dedicação integral na escola, com exceção apenas dos profissionais que atuam com atividades ou disciplinas não permanentes.

A atuação na Educação Integral em Tempo Integral, compreende um trabalho educacional diferenciado, pois seu objetivo, como o próprio nome indica e se constitui numa filosofia educacional muito mais abrangente, necessita de atividades diversificadas específicas.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da jornada escolar deverá proporcionar aos estudantes, por meio da integração entre a formação básica e outros conteúdos e experiências, a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, buscando a promoção e o desenvolvimento de habilidades com vistas à aplicação cotidiana dos saberes. Para que uma proposta de Educação em Tempo Integral seja exitosa é necessário que haja diálogos constantes entre poder público e escola. Frente a isso, é fundamental a realização de parcerias com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, entre outras.

Assim, a Educação em Tempo Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo dos estudantes, sendo o envolvimento de toda a comunidade escolar imprescindível para o sucesso de todas as ações numa perspectiva de educação com qualidade, que promova a formação integral do estudante. Essa educação vai além da aquisição de conhecimentos formais. O processo educativo deve garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento





pleno de todos os estudantes com um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões social, física, emocional e cultural.

Para além do exposto, devemos ter a clareza de que a escola de tempo integral é hoje o local privilegiado para o desenvolvimento integral dos estudantes, visando à sua emancipação plena como ser humano. E que o princípio orientador da forma de ensinar não se relaciona somente com o tempo, mas com as intencionalidades das práticas pedagógicas escolares.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Nº 11.274/2006 – ampliação do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade;
- Lei Nº 11.947/2009 – dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica;
- Lei Nº 14.113/2020 – regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos (artigos 36 e 37 abordam diretamente sobre o período integral);
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 – institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

BRASIL. Lei 13.005 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

-COELHO, L. M. **Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da educação integral.** In: COELHO, L. M. e CAVALIERE, A M. V. Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis: Vozes, 2002.

-Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

-GONÇALVES, A. S. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral.** Cadernos Cenpec, n.2, p. 1-10, 2º sem. 2006.

<http://www.computacional.com.br/index.html#atividades>.

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1646>.





- Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.
- Lei nº 430/2015: **Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação - PDME e dá outras providências.** Disponível em: <https://medicilandia.pa.leg.br/lei-no-430-2015-de-16-de-novembro-de-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-pmme-e-da-outras-providencias/>
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: **Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- MACHADO, A. S. Ampliação de Tempo Escolar e Aprendizagens Significativas: Os Diversos Tempos da Educação Integral. In: MOLL, J. **Caminhos da Educação Integral no Brasil: Direito a Outros Tempos e Espaços Educativos.** Porto Alegre: Penso, 2012.





MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020



INTERASSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
ASSUNTO: Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e das Matrizes Curriculares de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais para a Rede Municipal de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Medicilândia-Pará.	
RELATOR: Conselho Pleno	
PROCESSO Nº: CME202409191053039CP069	
PARECER Nº: 004/2025	APROVADO EM: 02/06/2025

I - HISTÓRICO

Este parecer analisa o processo Nº **CME202409191053039CP069CME/MED/PA**, da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ28.368.870/0001-37, E-mail:Sec.educacao@medicilandia.pa.gov.br/ Semecmed@yahoo.com.br, telefone: (93) 3531-1345, localizada na Travessa Dom Eurico-1035, bairro Centro, município de Medicilândia, estado do Pará, CEP 68145000, no qual o senhor Marcelo Borges do Egito, Secretário Municipal de Educação, solicita a este Conselho Municipal de Educação a análise e aprovação do Documento Orientador da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede de Ensino do Município de Medicilândia-Pará. Este parecer tem como objetivo analisar o Documento Orientador da Política de Educação Integral em Tempo Integral e apresentar nas Matrizes Curriculares as atividades integradoras e sua parte diversificadas, para garantir a formação integral do estudante. Visa ainda, o cumprimento do previsto no Plano Nacional de Educação-PNE (Lei nº 13.005 de 25.06.2014) e no Plano Municipal de Educação-PME (Lei Nº430/2015) quanto ao oferecimento da Educação em tempo integral e Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

II – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, no dia dezenove (19) de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), por meio do ofício de nº 260/2024-GAB/SEMED encaminhou a este Conselho a proposta do Documento Orientador da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino deste município, para ser analisado e aprovado por este Conselho. O Mesmo foi protocolado sobre o número 039/2024-CME/MED, datado em dezenove (19) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) às dez horas e cinquenta e três minutos (10h53min). Em quatorze de janeiro de dois mil e vinte cinco (14/01/2025), chega ao Conselho Municipal de Educação (CME), encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), o ofício de nº 013/2025-GAB/SEMED, que encaminha as Matrizes Curriculares da Escola em Tempo Integral da rede de Ensino de Medicilândia-Pará. O mesmo foi protocolado sobre o número 002/2025-CME/MED, datado no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte cinco (15/01/2025) às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), para



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

apreciação e aprovação. Em sete de fevereiro de dois mil e vinte cinco (07/02/2025), chegou ao Conselho Municipal de Educação, o ofício de nº 050/2025-GAB/SEMED, referente a Apreciação e Parecer de Homologação de Política de Educação em Tempo Integral, o mesmo foi protocolado sobre o número de protocolo 006/2025-CME/MED, datado em sete de fevereiro de dois mil e vinte cinco (07/02/2025), as nove horas e cinquenta e nove minutos (09h59min). No dia vinte e cinco de fevereiro chega novamente ao Conselho Municipal de Educação o ofício de nº 086/2025- GAB/SEMED, que trata de Documentos referente a Escola em tempo integral para rede de ensino de Medicilândia- Pará. O referido ofício foi protocolado sobre o nº 010/2025-CME/MED, datado em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte cinco (25/02/2025) as quinze horas e trinta minutos (15h30min).

Todos os documentos supramencionados fazem parte do processo de análise e aprovação, explicita-se que a Secretaria Municipal de Educação, mediante os encaminhamentos dos referidos documentos, objetiva implementar através do Documento Orientador da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e suas Matrizes Curriculares de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais para a Escola em Tempo Integral em observância ao conjunto normativo-legal que versa sobre a ampliação da jornada escolar para o tempo integral.

O Conselho Municipal de Educação ao analisar as referidas documentações enviadas a este Conselho, foi constatado que a Secretaria de Educação de Medicilândia-Pará, passou por processos para a implantação do Programa de Escola em Tempo Integral, esse processo deu início com o ente federado Medicilândia por meio da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Secretário Marcelo Borges do Egito, o qual resolveu firmar o Termo de Adesão ao programa Escola em Tempo Integral, junto ao Ministério da Educação (MEC), referente ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentada pela Portaria MEC nº 1495, de 2 de agosto de 2023. Esse termo tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral na Educação Básica por meio de assistência técnica e financeira da União aos entes federados.

Ao receber a primeira via da Proposta do Documento Orientador da Política de Educação em Tempo Integral, este Conselho, após apreciação entendeu que o mesmo estava incompleto e necessitava fazer algumas mudanças, desta forma, o documento foi devolvido à Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo pudesse ser alterado com as devidas recomendações. Ao realizar as mudanças necessárias, a secretaria reenviou uma segunda versão da Proposta do Documento Orientador da Política de Educação em Tempo Integral novamente a este Conselho, que ao dar continuidade ao estudo do mesmo, constatou-se a necessidade em inserir as Matrizes Curriculares junto com as Ementas dos Componentes Curriculares, então foi devolvido novamente para a Secretaria Municipal de Educação para passar por novas alterações.

A Secretaria Municipal de Educação ao receber novamente o Documento fez as alterações necessárias. Assim, depois dessas alterações feitas, foi reencaminhada a este Conselho a terceira versão do referido Documento, e este Conselho ao continuar com os estudos desse Documento, detectou que ainda havia necessidades de mudanças para melhorar a



organização da estrutura do mesmo, e então o documento foi devolvido pela terceira vez para a Secretaria Municipal de Educação, que realizou as correções e reencaminhou a quarta versão da proposta do Documento Orientador da Política de Educação em Tempo Integral. O Conselho Municipal de Educação ao receber a quarta versão do Documento Orientador deu continuidade aos estudos e constataram que a proposta se encontrava modificada para continuar com a análise.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Diante do exposto e;

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei Municipal nº 211/2000, que Institui o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 472/2020 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, é de competência do Conselho Municipal de Educação de Medicilândia- Pará, fixar normas para o Sistema Municipal de Ensino.

Considerando o ofício de nº 260/2024-GAB/SEMED de 19 de setembro de 2024, que encaminhou uma via do Documento Orientador da Política de Educação Integral da Rede de Ensino do Município de Medicilândia- Pará;

Considerando o ofício de nº 013/2025-GAB/SEMED de 14 de janeiro de 2025, que encaminhou Matrizes Curriculares-Escola em Tempo Integral para a rede de ensino de Medicilândia- Pará;

Considerando a Meta 6 da Lei Federal nº 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) como Competências Gerais; Lei nº 9181/95;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 07/2010- fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos (artigos 36 e 37), que abordam diretamente sobre o período integral;

Considerando a Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral, visando fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades de educação básica, na perspectiva da educação integral;

Considerando as portarias MEC nº 1.495/2023 e 2.036/2023 que regulamentam a Lei 14.640/2023;



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia-SEMED e o Ministério da Educação-MEC, aceito e assinado em 29 de agosto de 2023;

Considerando o artigo 13 da portaria nº 037/2024/GAB/SEMED de 08 de fevereiro de 2024 que institui a EMEF Evani Wagner como Escola de Tempo Integral e regulamenta a política de educação em tempo integral na unidade educacional a partir do ano letivo de 2024;

Considerando o que preconiza o inciso I, do Artigo 92, da Resolução de nº 001, de 02 de julho de 2020, deste Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis a educação básica no sistema municipal de ensino do município de Medicilândia no estado do Pará;

Considerando o que estabelece a meta 6 do Plano Municipal de Educação- PME da Lei nº430/2015 de 16 de novembro de 2015.

Considerando ainda a Resolução de nº 002/2025 de 30 de abril de 2025 que dispõe sobre as Diretrizes de Implantação e Funcionamento da Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino do Município de Medicilândia- Pará.

IV- ANÁLISE DA MATÉRIA

A jornada escolar vem sendo sinalizada por várias manifestações na legislação de ensino em âmbito nacional, apontando para o aumento das horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma educação integral em tempo integral, a saber: CF/1988 (artigos 205, 206 e 227); ECA (Lei nº 8.069/90); LDBEN (Lei nº 9.394/96); PNE (Lei nº 13.005/2014); FUNDEB (Lei nº 14.113/2020);

Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023, Portaria nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023); Lei Municipal nº 211/2000.

A ampliação do período de permanência na escola, de forma progressiva, também já se encontra sinalizada pela LDB nº 9.394/96, conforme dispõe o Artigo 34:

Art. 34 A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

[...]

§2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Em consonância aos Planos de Educação Nacional e Municipal, também está previsto o oferecimento da educação em tempo integral nas escolas públicas, de forma a atender percentuais mínimos estabelecidos. O Plano Municipal de Educação instituído pela Lei



Municipal nº 211/2000, assim prevê o oferecimento e a forma de atendimento:

META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Estratégias:

- 6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2) buscar junto a União recursos financeiros para a ampliação das escolas, obedecendo o padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3) manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5) estimular a parceria de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica com entidades privadas de serviço social, de forma articulada com a rede pública de ensino;
- 6.6) atender, preferencialmente, às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.9) promover a implantação do atendimento da Educação em Tempo Integral, começando pelos anos finais do Ensino Fundamental, de forma gradativa, após a ampliação das escolas a fim de buscar um melhor atendimento e adaptação desses alunos a esta modalidade ensino.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Parecer CNE/CEB nº 11/2010), a proposta educativa da escola de tempo integral terá uma contribuição significativa para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, principalmente quando voltada para o atendimento das populações com alto índice de vulnerabilidade social que se concentram, geralmente, em instituições de ensino com baixo rendimento escolar, podendo dirimir as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social.

Relativo às propostas de escolas com oferecimento de jornada integral, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 07/2010), assim dispõem:

Art. 37 A proposta educacional da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade de aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010), a jornada escolar deve ser ampliada, não somente no aspecto quantitativo de horas-aulas, como também na perspectiva da qualidade desse tempo a ser oferecido:

Art. 12 [...]

§1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens.

6/16

E-mail: conselhodeeducacaomedicilandia@gmail.com

Instagram: cmemedicilandiapara

Endereço: Travessa Pedro Lima nº s/n, Bairro: Carvalho, Medicilândia – Pará.



MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020



Ainda, o Governo Federal constatando que o Plano Decenal (PNE) chegando no seu último ano de validade e que a maioria dos entes (municípios e estados) ainda não atingiram o que prevê a meta 6 (50% das escolas públicas e 25% das crianças ou estudantes em tempo integral) sentiu a necessidade de se criar um programa que viesse apoiar os municípios e estados na ampliação das matrículas em tempo integral. Neste sentido foi aprovado a Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa “Escola em Tempo Integral” que dispõe sobre a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Já, a Portaria MEC, nº 1.495 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.640/2023 estabelece:

Art. 6º No ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, junto ao seu respectivo Conselho Municipal de Educação.

Em análise documental, observou-se que a proposta traz em seu bojo, os princípios e os fundamentos legais e teórico-metodológicos, nos quais estão pautados os objetivos da Escola em Tempo Integral de Educação Integral que são:

- Possibilitar metodologias e práticas pedagógicas adequadas à formação integral do(a) estudante considerando a ampliação da jornada escolar, com carga horária diária de no mínimo, 7 (sete) horas, e um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, com oferta de atividades curriculares de caráter cognitivo, cultural e desportivo integradas, que garantam o direito à aprendizagem e o exercício da cidadania;
- Articular os componentes curriculares, com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, tendo matriz curricular flexível e coerente com as necessidades, realidades e interesses dos (as) estudantes;
- Constituir territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços públicos, áreas esportivas e outras;
- Afirmar a cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática educação em direitos humanos, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

- Firmar a participação e aproximação da comunidade escolar com os processos educativos dos (as) estudantes e das ações e planejamentos participativos da escola;
- Possibilitar aos (as) estudante alimentação escolar alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e que respeite os hábitos locais e se aproxime da agricultura familiar;
- Garantir o processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação, nas turmas regulares e a sua interação com os contextos educacional, familiar, social e cultural.

Portanto, dentre os aspectos observados, destacam-se ainda no Documento Orientador da Política de Educação em tempo Integral as recomendações para organização da Escola na perspectiva da educação integral em tempo integral. A Secretaria Municipal de Educação e as escolas indicadas para implantar a educação integral em Tempo Integral devem, previamente, realizar as ações necessárias, a seguir:

I - Cabe à SME - Secretaria Municipal de Educação, instituição de equipe pedagógica e multidisciplinar permanente, com a responsabilidade de implantar nas escolas, de forma gradativa, a política da educação integral em escola de tempo integral e dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação. Essa equipe deve se voltar para as condições físicas e materiais, a estrutura de gestão nas diferentes instâncias, as práticas no modo de fazer a educação: administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;

II - Cabe à SME, contato com as equipes diretivas e professores para: exposição da política e concepções; diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socio educacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;

III - Cabe à SME e às escolas, contato com a comunidade escolar e sociedade civil: palestras, encontros e debates com toda comunidade escolar e sociedade civil organizada para sensibilizar e estabelecer parcerias, mostrando os benefícios da educação integral em escola de tempo integral e divulgação pelos meios de comunicação;

IV. Cabe às escolas, definição da proposta pedagógica no Projeto Político Pedagógico (PPP) da educação integral em escola de tempo integral, bem como a definição dos projetos a serem implantados ou implementados para compor o currículo na parte diversificada;



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020



V - Cabe à SME e às escolas, formação do quadro de pessoal: número de profissionais necessários; definição das funções e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação, tais como profissionais de apoio aos serviços de limpeza e alimentação;

VI - Cabe à SME e às escolas, viabilizar a infraestrutura da unidade escolar, adequando o espaço físico em vista do novo currículo, conforme definições contidas na presente Resolução;

VII - Cabe à SME e às escolas, o planejamento e a organização da formação continuada e permanente de todos os profissionais da escola;

VIII. Cabe à SME e às escolas, o planejamento e a organização do monitoramento e avaliação da educação integral em escola de tempo integral: reuniões pedagógicas com coordenação, professores, equipe diretiva; acompanhamento do desempenho escolar; reuniões com pais e parceiros da escola.

IX. Cabe às escolas, apresentar ao CME o Projeto Político-Pedagógico que deve estar em consonância com o Regimento Unificado;

X. A Mantenedora da/s Escola/s em Tempo Integral deve apresentar ao CME os seguintes documentos:

a) Matriz Curricular de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Municipal de Medicilândia- Pará;

b) Calendário Escolar com no mínimo 200 dias letivos, 35 horas semanais e 1400 horas anuais.

XI. Alertam-se às mantenedoras para que atentem:

a) À frequência é obrigatória para as matrículas em tempo integral e consonante à Matriz Curricular;

b) Que as matrículas em tempo Integral sejam gradativas, iniciando na _____ para que haja continuidade nos anos subsequentes;

c) Ao envio ao CME um diagnóstico da/s escola/s onde ocorrerá/ão a expansão das matrículas, bem como de um Plano de Ação Pedagógico e Estrutural (ou de obras) para melhorias dos espaços e da infraestrutura para ampliação de jornada em tempo integral;



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

- d) As orientações curriculares na oferta de Educação em Tempo Integral sejam elaboradas na perspectiva da Educação Integral;
- e) Na emissão de orientações claras à/s Escola/s que terá/ão matrículas em tempo integral para que atualizem seus Projetos Político Pedagógicos, de acordo com a nova realidade;
- f) À Gestão dos Quadros de Recursos Humanos para o trabalho na/s Escola/s em tempo integral, assegurando o número suficiente de profissionais habilitados para as respectivas funções;
- g) À gestão de insumos como alimentação escolar, transporte escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos necessários;
- h) À indicação da Equipe Técnica responsável pelo Programa, que gradativamente deve se tornar política pública;
- i) À comunicação com as famílias e toda comunidade escolar acerca da oferta em tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;
- j) O acompanhamento e a avaliação da expansão das matrículas em tempo integral com estabelecimento de metas, indicadores e instrumentos de avaliação (institucional).

XII. Salienta-se a importância de alertar ao gestor que a política de adesão e implantação em escola ou rede seja projetada para continuidade e progressão gradativa das matrículas, garantindo o acesso e a permanência, com uma educação de qualidade, sucesso e equidade no território municipal. O monitoramento da política deverá ser contínuo pela SME (Secretaria Municipal de Educação) e avaliada anualmente pelo CME (Conselho Municipal de Educação) e socializada com o FME (Fórum Municipal de Educação).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, a Educação em Tempo Integral prevê o progressivo aumento da carga horária mínima diária, bem como a oferta de um projeto educativo integrado. Nessa Resolução, é previsto um currículo integrado para Educação em Tempo Integral, com o qual o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de certas atividades. Portanto os Componentes Curriculares das Atividades Integradoras das escolas de Tempo Integral serão desenvolvidas de forma articulada e complementar ao da Base Nacional Comum Curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

Os Componentes Curriculares da Base Comum Curricular, com seus objetivos, competências e habilidades, estão dispostos em consonância com o Documento Curricular do Estado do Pará e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Esses Componentes Curriculares se encontram organizados em: Áreas do Conhecimento, Parte Diversificada e Atividades Integradoras que serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum Curricular, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos alunos. Assim, os Componentes Curriculares para as Escolas de Tempo Integral (ETI) estão organizados da seguinte forma:

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

- **Área de Linguagens:** Língua Portuguesa; Arte; Educação Física
- **Matemática:** Matemática;
- **Ciências Humanas:** História; Geografia;
- **Ciências da Natureza:** Ciências;
- **Ensino Religioso:** Ensino Religioso;
- **Parte Diversificada:** Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima e Língua Inglesa.

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO):

- **Área de Linguagens:** Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; Língua Inglesa;
- **Matemática:** Matemática;
- **Ciências Humanas:** História; Geografia;
- **Ciências da Natureza:** Ciências;
- **Ensino Religioso:** Ensino Religioso;

Parte Diversificada:

- Estudos Amazônicos;
- Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima;

ATIVIDADES INTEGRADORAS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

- Estudo Orientado (Matemática);
- Estudo Orientado (Português);
- Projeto de Convivência;
- Práticas Desportivas, Corporeidade, Motora, Recreativas e Jogos e Jogos Educativos;



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

- Cultura Digital;
- Leitura, Arte e Movimento.

ATIVIDADES INTEGRADORAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO):

- Estudo Orientado (Matemática);
- Estudo Orientado (Português);
- Educação Financeira;
- Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas;
- Práticas Desportivas, Corporeidade, Recreativas e Jogos;
- Cultura Digital e Artística.

Nesse Documento Orientador da Política de Educação em Tempo Integral consta também as Matrizes Curriculares conforme apresentado abaixo:

MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

A Matriz Curricular da ETI do Ensino Fundamental anos iniciais de (1º ao 5º), contemplando os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular, parte diversificada e Atividades Integradoras totalizam 1600 horas anuais, distribuídas em 40 horas semanais.

Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária semanal					Carga Horária					C/H.T.
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
	Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
MATEMÁTICA	Matemática	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	História	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM		24	24	24	24	24	960	960	960	960	960	4800
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
ATIVIDADES INTEGRADORAS	Estudo Orientado Matemática	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Estudo Orientado L. Portuguesa	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Projeto de Convivência	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Práticas Desportivas, Corporeidade, Recreativas e Jogos e Jogos Educativos	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Cultura Digital	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Leitura, Arte e Movimento	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA/ ATIVIDADES INTEGRADORAS		16	16	16	16	16	640	640	640	640	640	3200
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL / ANUAL		40	40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	1600	8000

Distribuição da carga horária

Duração da Hora-aula: 8 aulas de 50 minutos.

Duração do intervalo: 02 intervalos de 15 minutos cada

Duração de almoço: 95 minutos

Carga horária diária: 8,75 horas

Carga Horária Escolar Semanal: 43,75 horas

Carga Horária Escolar Anual: 1750 horas



MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

A Matriz Curricular da ETI do Ensino Fundamental anos finais de (6º ao 9º), contemplando os componentes Curriculares da Base Nacional Comum, parte diversificada e Atividades Integradoras totalizam 1600 horas anuais, distribuídas em 40 horas semanais.

Área do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária semanal				Carga Horária				C/H TOTAL
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960
	Língua Estrangeira	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240	960
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Geografia	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Amazônicos	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Ambiental, sustentabilidade e clima	1	1	1	1	40	40	40	40	160
ATIVIDADES INTEGRADORAS	Estudo Orientado Matemática	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Estudo Orientado L. Portuguesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Financeira	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Práticas desportivas, corporeidade, recreativas e jogos	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Cultural Digital e Artística	3	3	3	3	120	120	120	120	480
CARGA HORÁRIA DA PARTE DIVERSIFICADA		15	15	15	15	600	600	600	600	2400
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL / ANUAL		40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	6400

Duração da Hora-aula : 50 minutos.
 Números de Horas-aula Diária : 8 horas
 Carga Horária Escolar Semanal : 40 horas
 Carga Horária Escolar Anual : 1600 horas

Números de Dias Letivos Semanais : 05 dias

A organização e o funcionamento das unidades escolares municipais que ministram Ensino Fundamental e que vêm participando do Projeto Escola de Tempo Integral - ETI, serão norteadas através das Matrizes Curriculares. As Matrizes Curriculares dos anos/séries iniciais e finais do Ensino Fundamental contemplarão as 40 (quarenta) aulas semanais distribuídas na seguinte conformidade:

I - Nos anos iniciais (1º ao 5º):

- 24 aulas semanais, destinadas aos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular;
- 16 aulas semanais, destinadas aos Componentes Curriculares da Parte Diversificada e Atividades Integradoras; assim distribuídas:



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

1) 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Língua Estrangeira (Inglês);

2) 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima; das Atividades Integradoras

3) 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Estudo Orientado de Matemática; das Atividades Integradoras;

4 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Estudo Orientado de Língua Portuguesa; das Atividades Integradoras;

5 - 02(duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Projeto de Convivência; das Atividades Integradoras;

6 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Prática Desportiva, Corporeidade, Motora, Recreativas e Jogos e Jogos Educativos; das Atividades Integradoras;

7 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Cultura Digital; das Atividades Integradoras;

8 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Leitura, Artes e Movimento; das Atividades Integradoras.

II - Nos anos/séries finais (6º ao 9º):

a) 25 aulas semanais, destinadas aos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular;

b) 15 aulas semanais, destinadas aos Componentes Curriculares da Parte Diversificada e das Atividades Integradoras; assim distribuídas:

1 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Estudos Amazônicos das Atividades Integradoras;

2 - 01(uma) aula semanal, destinada ao Componente Curricular de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Clima das Atividades Integradoras;

3 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Estudo Orientado de Matemática das Atividades Integradoras;

4 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao componente curricular de Estudo Orientado de Língua Portuguesa das Atividades Integradoras;



- 5 - 01 (uma) aula semanal, destinada ao Componente Curricular de Educação Financeira das Atividades Integradoras;
- 6 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Projeto de Vida, Estudos e Pesquisas das Atividades Integradoras;
- 7 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Práticas Desportiva, Corporeidade, Recreativas e Jogos, das Atividades Integradoras;
- 8 - 02 (duas) aulas semanais, destinadas ao Componente Curricular de Cultura Digital e Artística, das Atividades Integradoras;

V - CONCLUSÃO E VOTO DA PLENÁRIA

Considerando o fomento a criação de novas matrículas em tempo integral para a melhoria da Educação Pública, conforme o Termo de Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia-SEMED e o Ministério da Educação-MEC, aceito e assinado em 29 de agosto de 2023, disposto acima e com vistas a elevar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral aos alunos da rede municipal de ensino de Medicilândia, instituindo de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral incentivada pela Portaria Ministerial nº1.495 de 02 de agosto de 2023, instituída pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, atendendo ainda ao preconizado na Estratégia 6.2 do PME-Plano Municipal de Educação, este Conselho Municipal de Educação do município de Medicilândia- Pará, aprova por unanimidade a Proposta do Documento Orientador da Política de Educação em Tempo Integral, suas Matrizes Curriculares e as Ementas dos novos Componentes Curriculares, para implantação e funcionamento da Educação Integral em Escola de Tempo Integral da rede Municipal de Ensino de Medicilândia- Pará, que visam assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, com a melhoria da qualidade do ensino e o respeito a diversidade, garantindo-se as condições necessárias ao desenvolvimento dos diversos saberes e habilidades.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Sala das sessões plenárias, Sede do Conselho Municipal de Educação de Medicilândia, em 02 de junho de 2025.

Medicilândia -Pará, 02 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Instituído pela Lei Municipal nº 472/2020

Alcione S. de Sousa

Prof. Esp. Alcione Silva de Sousa
Conselheira do CME-MED/PA

Valdelice Ricardo de Lima

Prof. Esp. Valdelice Ricardo de Lima
Conselheira do CME-MED/PA

Albeneci Ventura da Silva

Prof. Esp. Albeneci Ventura da Silva
Conselheira do CME-MED/PA

Francisca Adriana Silva da Silva

Prof. Esp. Francisca Adriana Silva da Silva
Conselheira do CME-MED/PA

Zilda Martins de Souza

Prof. Esp. Zilda Martins de Souza
Conselheira do CME-MED/PA

Rosângela P. Macedo

Prof. Esp. Rosângela Pereira Macedo
Conselheira do CME-MED/PA

Gina Caltran da Silva

Prof. Esp. Gina Caltran da Silva
Conselheira do CME-MED/PA

Francinalva de S. Pereira

Prof. Francinalva de Souza Pereira
Conselheira do CME-MED/PA

Evólio Celestino dos Santos

Prof. Esp. Evólio Celestino dos Santos
Conselheiro do CME-MED/PA

Mirlei Moreira de Carvalho

Mirlei Moreira de Carvalho
Conselheira do CME-MED/PA

Alzinete S. Trzciak

Prof. Esp. Alzinete Souza Trzciak
Conselheira do CME-MED/PA

Marcelo Borges do Egito

Marcelo Borges do Egito
Conselheiro do CME-MED/PA